



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS RJ

13 AGO. 2020

PROTOCOLO
Nº 164/2020

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº 164/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

1ª, 2ª Discussão

Aprovado em 10/09/2020

Presidente

Dá a denominação de Francisca Maria Penalva Clare Silveira Goulart de Carvalho à rua sem saída que se inicia na Rua Álvaro Soares, no Madrugá.

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Maria Penalva Clare Silveira Goulart de Carvalho à rua sem saída que se inicia na Rua Álvaro Soares, no Madrugá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem, pois se trata de uma antiga moradora, de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2020.

Fábio Coelho Rodrigues
Vereador